



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CASA JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre a concessão de Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINSE.**

A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE ao Senhor **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Ar. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2021.

  
Vereadora Maria Juvinete Anacleto

Presidente

# “Questão Legislativa”

NESTA EDIÇÃO Nº 004/2022, O JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – PB, “QUESTÃO LEGISLATIVA”, FAZ PUBLICAR OS DECRETOS LEGISLATIVOS QUE CONCEDEM TÍTULOS DE CIDADANIA JOCACLAUDINENSES À PESSOAS ILUSTRES DE NOSSA REGIÃO.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CASA JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE.


A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE ao Senhor **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprezada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2021.

  
Vereadora Maria Juvinete Anacleto  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CASA JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE.

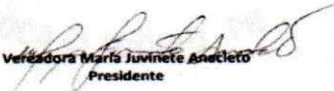
A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE ao Senhor **OCTÁVIO FÉLIX DE MOURA TERCEIRO NETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprezada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

  
Vereadora Maria Juvinete Anacleto  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CASA JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE.


A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE ao Senhor **GILVAN MOREIRA DUARTE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprezada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2022.

  
Vereadora Maria Juvinete Anacleto  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CASA JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE.


A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE ao Senhor **PETRÔNIO EDUARDO DE ANDRADE BARBOSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprezada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

  
Vereadora Maria Juvinete Anacleto  
Presidente

